



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, Claudio Pereira dos Santos, COMUNICA que a necessidade de se promover, medidas sanitárias de enfrentamento a COVID-19 e de contenção da propagação do novo corona vírus, bem como preservar a prestação de atividades essenciais, devido ao DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2021, de 21 de maio de 2021, art. 5º fica determinado a suspensão do **atendimento ao público** nas repartições públicas municipais pelo período de 10 (dez) dias, com exceção dos serviços de saúde e dos considerados essenciais. (Prefeitura Municipal apenas serviços internos, agradecemos a compreensão de todos. Fica o para contato **89-3532-0222** para dirimir quaisquer duvida).

